

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2291/73

PARECER CEE N° 2456/73

Aprovado por Deliberação
em 21/11/73

INTERESSADO: Sebastião Pereira Nunes

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro Hilário Torloni

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

HISTÓRICO: Sebastião Pereira Nunes, filho de Rosalvo Pereira Nunes e de dona Rosa dos Santos Nunes, nascido em Lavínia, São Paulo, aos 4 de setembro de 1954, residente e domiciliado em Santo André, requer reconhecimento de equivalência de estudos realizados nos Estados Unidos da América do Norte.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) Curso primário, em 4 séries, no Grupo Escolar "Tabajara", em Lavínia, São Paulo;

b) Curso ginásial, em 4 séries, sendo as duas primeiras no Colégio Nossa Senhora de Fátima e as duas últimas no CENE João Arruda Brasil, ambos de Guararapes, São Paulo; conclusão: 1968;

c) Cursou, em 1969 e 1970, a 1ª e a 2ª séries, do curso colegial neste último estabelecimento, tendo sido aprovado; em 1972, o 1º semestre da 3ª série colegial;

d) De 29 de agosto de 1972 a 31 de maio de 1973, cursou a 12ª série, em dois semestres letivos, da "El Paso High School", Illinois, USA, onde estudou Literatura Britânica, História dos EUA, Problemas Modernos, Governos Mundiais, Datilografia, Educação Física, Redação Criativa e Governo Americano; recebeu o diploma de conclusão do curso secundário.

APRECIACÃO: A petição encontra amparo na legislação vigente (artigo 100 da Lei N° 4024/61) e na jurisprudência deste CONSELHO. O processo acha-se documentado e instruído regularmente.

CONCLUSÃO: A vista do exposto, somos de parecer que os estudos feitos por Sebastião Pereira Nunes no exterior podem ser reconhecidos como equivalentes aos da 3ª série do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, podendo prosseguir seus estudos em nível superior.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 26 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Hilário Torloni - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua deliberação a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Presidente